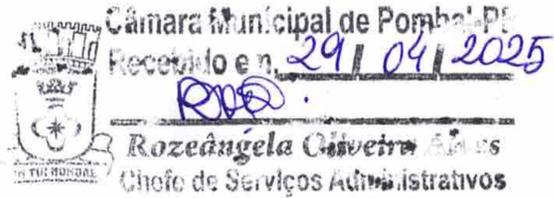




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 158 /2025



Fábio Queiroga da Silva, Vereadora em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de implantação do Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes com Deficiência.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025.

Fábio Queiroga da Silva
Vereador



ESTADODA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do Centro de Atendimento Integrado visa atender a uma demanda crescente no município de Pombal, que é a falta de serviços especializados para crianças e adolescentes com deficiência. Muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar tratamentos adequados e acompanhamento contínuo, principalmente em áreas como fisioterapia, psicologia, pedagogia e assistência social. Esse centro seria um ponto de apoio fundamental, oferecendo serviços integrados e especializados para garantir o desenvolvimento pleno e a inclusão dessas crianças e adolescentes.

Além disso, o centro também funcionaria como um espaço de capacitação e orientação para as famílias, oferecendo suporte emocional e informativo sobre como lidar com as necessidades especiais de seus filhos, promovendo maior autonomia para as famílias e para os próprios jovens. A criação desse centro não só proporciona uma atenção mais qualificada, mas também promove a inclusão social e educacional, permitindo que esses jovens tenham as mesmas oportunidades que as demais crianças e adolescentes, combatendo o estigma e as barreiras do preconceito.

Portanto, a implantação de um centro de atendimento como esse, é uma medida de extrema relevância, pois vai ao encontro das necessidades da população e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025

Fábio Queiroga da Silva
Vereador